



Remissiva de arquivamento de documentos não-convencionais

Fundo/Coleção:

AST - Funai

Dados do documento não-convencional

Característica:

Fitas K7

Conteúdo:

- Dialogos

Localização:

Dossê
Waldemar Silveira

Dados do processo/dossiê de onde foi retirado o documento

Caixa nº:

30

Processo nº:

Página/nºfolha/peça:

Obs:

No processo 2226/79, foi realizado a provável "degravação" do conteúdo das fitas.

Ilm^o Sr. Diretor do Departamento Geral de Operações/FUNAI.
Brasília - DF.

WALDEMAR SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público dessa Fundação, a 6 (seis) anos, com lotação na 8ª Delegacia Regional/Funai, na Função de Armazenista "H", exercendo à dois (2) anos a Função Gratificada de Agente Setorial de Serviços Gerais, na sede desta Unidade, em Pôrto Velho, vem mui respeitosamente, solicitar de V.S^a. , que se digne conceder-lhe sua transferência, desta 8ªDR., para a 1ªDR., em Manaus-Amazonas, pelos motivos seguintes: Dar continuidade aos seus estudos em uma Faculdade, visto não têmos uma em Pôrto Velho; Tratamento de saúde de sua esposa já que a mesma esta realmente necessitada de acôrdo com os diagnosticos médicos e para completar, seus filhos também, estão necessitando de um longo tratamento em uma cidade de maiores, digo, maiores recursos médicos, dos quais somos carentes nesta cidade. Solicita também, que cuja transferência, seja em carater ex-offício, porém sem ônus para Funai, cujo pedido se prende ser sua esposa Funcionária Pública do Ministério da Agricultura, nesta cidade, no regime de Estatutária, só podendo acompanhar o requerente (esposo), se sua transferência for obrigatória, caso contrário, como tenho certeza ser do conhecimento de V.S^a., a mesma poderá apresentar a sua negativa o que vinha nada valer a minha solicitação.

N. Termos

P. Deferimento

Pôrto Velho, 25 de abril de 1.978

Waldemar Silveira
Waldemar Silveira
AGENTE SETORIAL DE SERV. GERAIS
8ª DR/FUNAI



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

AO AGENTE SETORIAL DE PESSOAL DA 8ªDR/FUNAI,
PARA DAR CONHECIMENTO AO ILMº SR. DELEGADO
DA 8ªDR.

Senhor Delegado,
Ciente.

Entretanto como tenho necessidade de sair, urgente desta cidade, por motivo de saúde de meus familiares, conforme já mencionado à fls. 3, do referido Processo, venho novamente, requerer a V.Sª., que se digne consultar com a maxima brevidade, junto ao Setor Competente, da possibilidade de minha transferência para a 5ªDR, em Cuiabá-MT.

Pôrto Velho, 06 de julho de 1.978.

Waldemar Silveira
AGENTE SETORIAL DE SERV. GERAIS
8ª DR/FUNAI

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8ª DELEGACIA REGIONAL
PORTO VELHO - RONDONIA

PSS. 646, p. 4/68

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/8ªDR/78

Em, 06.07.78.

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno do Departamento Geral de Operações da FUNAI, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 05/78 datado de 20.06.78;

RESOLVE:

I.) Designar o Advogado "C" Abílio Nascimento e o Sertanista "H" Benamour Brandão Fontes, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão, com a incumbência de apurar o que de real existe no Ofício acima referenciado, do Sr. Gilberto Carvalho de Castro, Diretor Substituto do DEMA/RO;

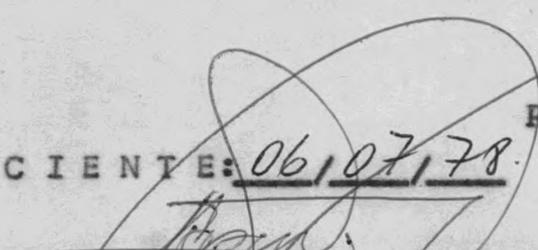
II.) Na oportunidade, deverá verificar o que ocorre com a menor Maria Eva da Conceição de Souza, que se diz sobrinha do índio aposentado pelo Ministério da Agricultura, Sr. Manoelito Cassupá;

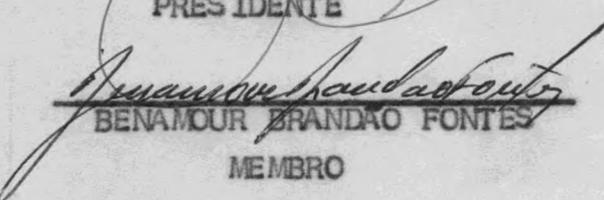
III.) O prazo para apuração e apresentação da conclusão é de 05 (cinco) dias a contar desta data.

Dê-se Ciência
E, Cumpra-se

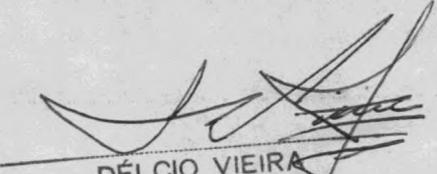
PORTO VELHO(RO), 06.07.78.

CIENTE: 06/07/78


ABÍLIO NASCIMENTO
PRESIDENTE


BENAMOUR BRANDÃO FONTES

MEMBRO


DÉLCIO VIEIRA
DELEGADO REGIONAL DA
8ª DR/FUNAI
PORT. - 138/P DE 10.08.77

Pasta de Waldemar Silveira (ASPIX)

PSS. 646, p. 5/68



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.a DELEGACIA REGIONAL

OFÍCIO Nº 003/8ªDR/78/CONF.

Do : DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI

Porto Velho - RO.

Ao : ILMº SR. CHEFE DA ASI/FUNAI

Em, 07.07.78.

Assunto : ENCAMINHAMENTO(Faz)



Acordo entendimentos mantidos com V.Sª., via telefone, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, fotocópia do Ofício nº 05/78 datada de 20.06.78, do Sr. Gilberto Carvalho de Castro, Diretor Substituto do DEMA/RO, que versa sôbre um incidente proporcionado pelo servidor Waldemar Silveira, em desacato à autoridade acima referenciada.

No âmbito Administrativo, designamos a través da Comunicação de Serviço nº 020/8ªDR/78 de 06.07.78 o Advogado Abílio Nascimento e o Sertanista Benamour Brandão Fontes, para, em Comissão, apurarem o que de real existe no comunicado da autoridade supracitada.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DÉLCIO VIEIRA
DELEGADO REGIONAL DA
8ª DR/FUNAI
PORT. - 138/P DE 10.03.77

Aguardar em
m. 13/2/78

CONFIDENCIAL

PSS. 646, p. 6/68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. 05/78

Em 20/06/78

Do Diretor Substituto da DEMA-Ro
Ao Ilmo. Sr. Delegado da FUNAI-Ro
Assunto: Comunicação (FAZ)

Senhor Delegado:

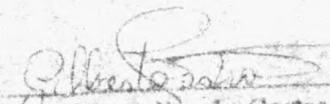
Pelo presente expediente, comunicamos a Vossa Senhoria com profundo enternecimento, o deplorável caso ocorrido no dia 19 do mês em curso, na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura de Rondônia - DEMA-Ro, em que o funcionário da FUNAI - Valde-
mar Silveira proporcionou um deprimimento escândalo, desacatando acer-
bamente o Vice-Diretor da DEMA, Dr. Gilberto Carvalho de Cas-
tro, na referida Repartição, dentro de seu próprio Gabinete, por
motivos extremamente triviais, inclusive chamando-o para fora de
sua sala para as vias de fato.

Sabemos, outrossim, que estas atitudes degradantes mar-
cadas pela cusadia e pela triste volúpia de intrigar, não concor-
dam com os elevados princípios da FUNAI, que sempre mereceu por
parte desta Diretoria o mais irrestrito apoio e consideração.

Ademais, alvitramos na oportunidade, em decorrência da
gravidade do fato, que o Ilustre Delegado instaura uma competente
Comissão de Sindicância, com o escopo de apurar a ocorrência e de-
nunciar o responsável, para que estes procedimentos indignos e abusi-
vos não voltem a se repetir no âmbito do Serviço Público, incompati-
bilizando dirigentes e denegrindo a imagem moral das repartições.

Expressamos ao ensejo, em nome dos funcionários desta Diretoria do Ministério da Agricultura o nosso repúdio por este ato insolente, gravado pela maldade, desrespeito e indisciplina.

Ao insigne Delegado, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.


Gilberto Carvalho de Castro
DIRETOR SUBSTITUTO DE MA. RD

Respondido atra-
vés do Ofício nº 339/
89 DR/78
Em, 21.06.78


Relatório que os Membros da C. S. Nº 020/8aDR/78 de 06.07.78, apresenta a Chefia da 8aDR. baseado no Ofício nº 05/78, datado de 20/06/78 do Sr. Diretor Substituto do DEMA/RO.

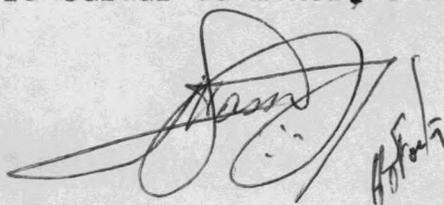
Senhor Delegado,

Em cumprimento as instruções contidas na C.S. nº 020 de 06 de Julho do corrente ano, temos a informar a V.Sa., o seguinte:

Estivemos com o Sr. Gilberto Carvalho Castro, Diretor Substituto do D.E.M.A. nesta Capital, nos informou que: nas instalações daquele Orgão do Ministério da Agricultura, existem residências que são ocupadas por funcionários do mesmo, em uma das casas, reside a funcionária Cleonice Silveira, espôsa do servidor da FUNAI, Waldemar Silveira; também, existem índios funcionários (alguns aposentados), do antigo Serviço de Proteção aos Índios, que continuam no Ministério da Agricultura.

Ocorre que no dia 5 do mes passado segundo o Sr. Gilberto, compareceu em seu gabinete, Waldemar Silveira, dizendo-se Delegado de Menores da FUNAI, e nesta qualidade, queria que o aludido senhor, entregasse a ele uma india menor (8 a 10 anos aproximadamente), que residia com o Sr. Gilberto, visto estar sendo maltratada e passando necessidades. Segundo o Dr. Gilberto, nosso funcionário Waldemar Silveira o tratou com maus modos, tendo então sido chamado atenção pelo Sr. Gilberto, quando foi desacatado para qualquer situação fora do seu gabinete e em seguida saiu e em frente à Sede da repartição continuou em atitudes desrespeitosas, na presença dos funcionários daquele orgão.

Em seguida, dirigimo-nos a casa do Indio Manuelito Cassupá, ex-funcionário aposentado, residente ainda no D. E.M.A. e constatamos que a menor, segundo falou Manoelito, é sua sobrinha em segundo grau, filha de uma sua sobrinha, que há muito tempo deixou a sua maloca, e foi residir em Guajará Mirim. Quando a encontrou, esta lhe comunicou que possuia uma filha menor, orfão de pai e que, ela não tinha condições para criá-la, entregando-a ao Manoelito, na qualidade de tio para cuidar da menor, e o Sr. Manoelito



O pai da menor era civilizado, segundo Manoelito, e a mãe saiu pequena da maloca, no Rio Guaporé, sendo ' que a menor já nasceu em ambiente civilizado, porém, em Seringal e criada na cidade de Guajará Mirim.

Manoelito, na presença do Dr. Gilberto e da criança, relatou-nos os maus tratos recebidos pela menina, ' quando em companhia da esposa do Dr. Gilberto, visto que dormia no cimento e era mal alimentada. Quanto a dormida não contestou o Dr. Gilberto, alegando, apenas, que era sôbre um colchão, porém, o in dio desmentiu.

O atrito que existiu entre Waldemar e Dr. Gilberto, Sub Diretor do DEMA, foi em razão dos maus tratos re cebidos por Maria Eva chegando a seu conhecimento por intermédio ' de Manoelito Cassupá.

Ouvimos Waldemar Silveira, após nossa chegada do DEMA, tendo este nos informado que estava de férias ' quando aconteceu o desentendimento e que foi falar com o Dr. Gilber to, sôbre a menina, dentro do padrão de educação e respeito, sendo entretanto, mal compreendido pelo Dr. Gilberto, que o expulsou ris pidamente, tendo se retirado sem maiores objeções. Como houve di vergências quanto as declarações do Dr. Gilberto e Waldemar, acha mos por bem ouvir Manoelito Cassupá, outra vez, mas nada adiantou, para esclarecer a contraversia, visto que, este insistia em dar ' uma versão que não nos parecia verdadeira, pois não coadunava com nenhuma das declarações prestadas pelo Sr. Waldemar e Dr. Gilberto.

Dr. Gilberto, formulou reclamação à Po licia contra Waldemar, por desrespeito, porém, no dia da audiência, a mesma foi retirada pelo querelante, na presença de Waldemar. Es ta informação nos foi prestada pelo Dr. Gilberto, mas a representa ção feita a esta Delegacia ele a manteria, porque desejava que fos se tomadas providências pela FUNAI, visto que Waldemar era seu ser vidor.

Não tivemos condições de apurar, com ' mais profundidade o que realmente aconteceu naquela repartição, por falta de melhores informações, pois, tanto Gilberto quanto Walde mar, procuravam dar uma versão que melhor atendia seus interesses.

Quanto ao Indio Cassupá, nada esclare ceu, porque procurou sempre defender Waldemar, mesmo contra as de clarações deste, em um portugues dificil e ser compreendido.

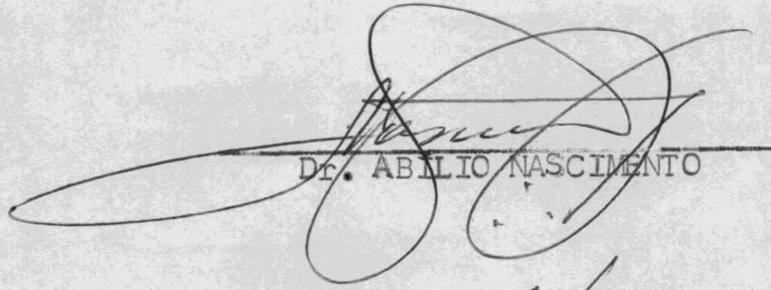
A Comissão não encontra arrima para o pinar contra um ou outro dos contendores, deixando ao arbitrio de V.Sa.,

É o nosso parecer.

PSS. 646, P. 11/68

f1-03-

Porto Velho(RO), 18 de Julho de 1.978.



Dr. ABILIO NASCIMENTO



BENAMOUR BRANDAO FONTES

PSS. 646, p. 12/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.a DELEGACIA REGIONAL

CONFIDENCIAL

OFÍCIO Nº 006/8aDR/78/CONFIDENCIAL

Do : DELEGADO DA 8aDR/FUNAI

Porto Velho - RO.

Ao : ILMº SR. CHEFE DA ASI/FUNAI

Em, 14.08.78.

Assunto: ENCAMINHAMENTO (Faz)



Em atenção ao Radiograma nº 118/ASI/CONF de 13.07.78, estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, o Relatório elaborado pela Comissão objeto da Comunicação de Serviço nº 020/8aDR/78 de 06.07.78.

A Comissão depois de ouvir as partes chegou à conclusão que não tinha condição de opinar contra ou a favor de nenhuma das partes, por faltar-lhe informações que esclarecessem a verdade de do entrevero que existiu entre o servidor Waldemar Silveira e o Diretor Substituto do DEMA/RO, Sr. Gilberto Carvalho de Castro.

Esclarecemos, que o servidor Waldemar Silveira encontrava-se em gozo de férias regulamentares e, mora numa das casas do DEMA/RO, por força do vínculo empregatício existente entre sua esposa e o referido Órgão.

Em razão do resultado a que chegou a Comissão, não havendo nada a opinar, levamos o apurado a V.Sa., para conhecimento.

Sendo o que se nos apresenta na oportunidade, reiteramos a V.Sa., nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DÉLCIO VIEIRA
DELEGADO REGIONAL DA
8ª DR/FUNAI

PORT. - 138/P DE 10.03.77

*Abriu pasta para
Waldemar Silveira
& questionar.
Faz. 21/8/78*

CONFIDENCIAL

PSS 646, P. 13/68

F U N A I

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97/P

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/01883/78,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, WALDEMAR SILVEIRA, Armazenista "H", do Quadro de Pessoal desta Fundação, da 8a. Delegacia Regional, para a 5a. Delegacia Regional.

Jose de Aguiar
JOSE DE AGUIAR
DIRETOR

PUBL. ADO (A) NO BA/
FUNAI N.º 23
de 11/9/78

DATA: 28/08/78

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/8ªDR/78

Em, 15.12.78.

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno do Departamento Geral de Operações da FUNAI, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 529/N, de 31.10.78, que dispõe sobre as Normas Gerais para Encerramento do Exercício Financeiro de 1.978;

R E S O L V E:

I.) Designar os servidores Waldemar Silveira, Armazenista "H" Maria Orquidéa Souza de Araújo, Auxiliar Administrativo "E" e Felix Parente Brito, Motorista "F" para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de levantar a existência física dos materiais em Almojarifado e dos Bens Móveis em uso, como também dos Imóveis e Semoventes, preparando os respectivos Inventários até o último dia útil do Exercício a findar;

II.) Os Inventários acima citados, deverão retratar distintamente, todos os bens incluídos no Acervo desta Delegacia, Ajudância de Guajará Mirim, Postos Indígenas, inclusive, os que encontram-se à disposição das Frentes de Atrações Karipunas e Zorós;

III.) Fica retroagido os efeitos desta Comunicação de Serviço a partir de 01.12.78.

Dê-se Ciência

E; Cumpra-se

Porto Velho (RO), 15.12.78.

CIENTE: 15/12/78

WALDEMAR SILVEIRA
PRESIDENTE

MARIA ORQUIDÉA SOUZA DE ARAUJO
MEMBRO

FELIX PARENTE BRITO
MEMBRO

DÉLCIO VIEIRA
DELEGADO REGIONAL DA
8ª DR/FUNAI
PORT. - 138/P DE 10.03.77

PSS. 646, p. 16/68

427

VISÃO P. AL
pt. Em 5. 06. 79
Forma:
N.º 427
Assinatura: [Signature]

P55.646, p. 17/68



FUNDAÇÃO NACIONAL
DO ÍNDIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

8.ª DELEGACIA REGIONAL

7 MAI 10 06 002226

DG/SPA - PROTOCOLO

OFÍCIO Nº 189/8ªDR/79

Do : DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI

Porto Velho - RO.

Ao : ILMº SR. DIRETOR DO DGO/FUNAI

Em 03.05.79.

Assunto: SOLICITAÇÃO (Faz).

Com o pedido de transferência do servidor Waldemar Silveira para a 5ªDR/FUNAI, vagou-se a função de Agente Setorial de Serviços Gerais, nesta Delegacia, função esta, que vinha desempenhando o referido servidor desde 01.05.76.

Confirmada a transferência, o funcionário arrependeu-se do pedido e ficou solicitando, constantemente, a revogação da Portaria que o transferiu, tendo, em consequência disso sido afastado das funções que exercia.

A Delegacia não criou embaraço contra a transferência do mesmo, uma vez que não mais desfrutava da nossa confiança, por desempenhar os serviços que lhe eram confiados com certa negligência.

Em consequência da falta de interesse demonstrada pelo servidor, quando foi cancelada sua transferência para Cuiabá (IA-Nº 07/P de 19.01.79), não tivemos condições de se confiar novamente, o setor de Serviços Gerais ao referido funcionário, razão pela qual não se pediu a recondução do mesmo para a Função Gratificada a que foi dispensado pela Portaria Nº 481/P de 28.08.78.

Em seu lugar, e, a partir de 19.01.79, assumiu a função de Agente Setorial de Serviços Gerais Substituta a servidora Maria Orquidéa Souza de Araújo, que já havia sido designada pela Portaria Nº 057/P de 01.02.78, como substituta do titular nos impedimentos.

Acontece, entretanto, que ao assumir a função de Substituta, a servidora não correspondeu às expectativas da Delegacia, deixando muito a desejar, não só no desempenho da função, como também, na assiduidade, haja visto, que vem faltando ao serviço constantemente e, agora, se encontra ausente desde 23.04.79, sem qualquer comunicação Oficial à Delegacia; deixando o Setor acéfalo, visto que, o servidor Waldemar Silveira, ressentido por não haver sido reconduzido, não tem interesse pelo bom andamento do trabalho, prejudicando sobremaneira os serviços inerentes àquele setor. Quanto ao

Cont...

PSS. 646, p. 18/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

Proc. FUNAI 2226/79
Fls. 02
Rubrica *[Signature]*

Continuação...

posicionamento deste servidor, será em tempo oportuno, objeto de outro expediente nosso.

Como é do conhecimento de V.Sa., a Delegacia vem prescindindo de funcionários de um modo geral e, acrescentando às circunstâncias de recomendações no sentido do racionamento de combustível; resolvemos assim, aproveitar no serviço burocrático o Motorista "F" Felix Parente Brito, considerando que o mesmo possui o Curso de Técnico em Contabilidade, tem boa redação, é prestativo, educado, e vem desempenhando com bom aproveitamento as funções que lhe são atribuídas.

Como essa situação vem sendo mantida há mais de seis meses, tempo suficiente para se aquilatar da capacidade do funcionário. Assim, resolvemos, solicitar encarecidamente a sua reclassificação a bem do serviço, de Motorista "F" para Auxiliar Administrativo "C", uma vez que esse remanejamento não trará ônus para a FUNAI. Confirmada a reclassificação ora solicitada, indicamos o referido servidor para exercer a função Gratificada de Agente Setorial de Serviços Gerais desta Regional.

No aguardo de um pronunciamento de V.Sa., reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]

DÉLCIO VIEIRA
DELEGADO REGIONAL DA
8ª DR/FUNAI
PORT. - 138/P DE 10.03.77

Em 10-05-79.
Anquiel - *[Signature]*

FUNAI-DGO
Entrada: 7.5.79
Horário: 14:00
Envie-se: 3 limens
Rubrica: *[Signature]*

FUNAI-DGO
Entrada: 9.5.79
Horário: 10:50
Envie-se: el Nestor
Rubrica: *[Signature]*



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

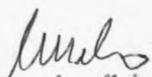
PSS. 646, p. 20/68

PROC. FUNAI. 2226/79
4
Assinado

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, por interesse do Departamento Geral de Operações, foi anexado o PROC. FUNAI/BSB/2391/79 ao PROC. FUNAI/BSB/2226/79.

Brasília, 16 de maio de 1979.


Marcelina de Melo Menezes

PSS, 646, p. 2/68
Proc FUNAI 2226/79



FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
05
002391

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

17 MAI 15 48
DSG/SPA - PROTOCOLO

OFÍCIO Nº 203/8ªDR/79

Do : DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI

Porto Velho - RO.

Ao : ILMº SR. DIRETOR DO DGO/FUNAI

Em 10.05.79.

Assunto: SOLICITAÇÃO(Faz).

Em 03.05.79 encaminhamos a V.Sa., o Ofício Nº 189/8ªDR/79, no qual tecíamos considerações a respeito do Setor de Serviços Gerais desta Regional, conseqüentemente, sobre os funcionários lotados no referido Setor e, dizíamos naquela oportunidade, que em tempo oportuno voltaríamos ao assunto.

Não tardou a necessidade de retornarmos à presença de V.Sa., em razão do agravamento da situação naquele Setor, face aos mesmos funcionários, Maria Orquidéa Souza de Araújo e Waldemar Silveira. A primeira que se encontrava faltando ao serviço desde 23.04.79, retornou dia 07.05.79, interrompendo a licença concedida pelo INAMPS, porém, dia 08.05.79 iniciou novas faltas, retornando hoje dia 10.05.79, apresentando Atestado Médico. Chamamos sua atenção e recomendamos assiduidade ao serviço, uma vez que encontra-se só no Setor, tendo a mesma se prontificado a colaborar. O segundo, como já relatamos no expediente acima referido, continuou em franca hostilidade ao serviço e ao Delegado.

Não levamos em consideração as hostilizações pessoais, visamos apenas os serviços do Setor a que o mesmo está lotado. O Setor de Serviços Gerais não apresenta complexidade, porém, como os demais, exige zelo e dedicação na execução dos serviços, não podendo ser relegado a segundo plano, pois trata-se de um Setor que tem por finalidade cuidar do abastecimento da Delegacia, Casa do Índio, Pôstos, Ajudâncias, bem como, as mutações do patrimônio da FUNAI nesta área.

Acontece que com o afastamento da Substituta Maria Orquidéa Souza de Araújo, a negligência e desinteresse pelo serviço demonstrado pelo servidor Waldemar Silveira, deixa o Setor carente de operosidade, o que dificulta de um modo geral a movimentação dos demais setores da Delegacia.

Corroborando com o acima exposto, vimos de re

ASII/FUNAI
Nº 1252179
EM 20/11/79

[Assinatura]
Cont...

PSS.646, p.23/68

ASITUBA. 
Nº 1252179
EM 20/11 179



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

PSS. 646, P. 24/68

Proc. FUNAI 2391/79
Fls. ~~07~~
Rubrica ~~0~~
Proc. FUNAI 2226/79
Fls. 06
Rubrica ~~103~~

Continuação...

ceber do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Agente Setorial de Serviços Gerais Substituta, os expedientes anexos ao presente; que espelham com exatidão as referências negativas feitas ao servidor Waldemar Silveira.

Confessamos que já esgotamos todos os meios e modos suasivos no sentido de que o servidor em tela passasse a cumprir com suas obrigações para com a FUNAI. Nesse sentido, chamamos-o ao nosso Gabinete, na presença do Advogado da Delegacia Abílio Nascimento e em diálogo franco e honesto fizemos ver ao mesmo a necessidade de apenas cumprir com as suas atribuições, para não prejudicar o bom andamento dos serviços no Setor que trabalha.

A animosidade do servidor vem se notando há muito tempo, desde quando chefiava o Setor de Serviços Gerais e, em razão disso, ele teve a iniciativa de pedir a sua transferência inicialmente para Manaus e, posteriormente para Cuiabá (Processo Nº FUNAI/BSB/001883/78 encaminhado a esse Departamento em 07.07.78).

A transferência foi consumada pela IA-Nº 97/P de 28.08.78, dispensando-o pela Portaria Nº 481/P do mesmo dia da função gratificada de Agente Setorial de Serviços Gerais.

Alegava o servidor que com a palavra "a pedido" dificultaria a transferência de sua esposa que é servidora do DEMA/RO. Por solicitação nossa através do Radiograma Nº 367/8aDR de 31.08.78 a esse Departamento, foi excluída a palavra "a pedido" e inserido a palavra "Ex-Offício", conforme IA - Nº 128/P de 23.10.78.

Insatisfeito com a situação, pois nada mais lhe segurava nesta Unidade passou a elaborar constantes expedientes solicitando o cancelamento de sua transferência para Cuiabá, logrando êxito pela IA-07/P de 19.01.79, apesar de sempre ratificarmos o desejo de que a transferência fosse mantida, face a sua incompatibilidade com o serviço.

Com o cancelamento da transferência, continuou o servidor lotado nesta Delegacia como Armazenista "H" e, como tinha perdido a confiança desta Chefia, face as razões acima expostas, não reconduzimos o mesmo ao cargo em comissão, o que o ressentiu ainda mais, agravando a sua negligência ao trabalho, não havendo, "data vênica", condição de suportá-lo por mais tempo, para não acarretar maior prejuízo para a Administração desta Delegacia.

[Handwritten signature]
Cont....

PSS. 646, p. 25/68



no. FUNAI 2226/79
Fls. 07
Rubrica ~~03~~

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

Continuação...

Assim, tomamos a iniciativa de solicitar a V.Sa., a demissão do Armazenista "H" Waldemar Silveira, do Quadro de servidores desta Delegacia, uma vez que a sua transferência para outra Unidade não traria nenhum benefício para a FUNAI, em razão de sua limitada capacidade funcional.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos a V.Sa., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DÉLCIO VIEIRA
DELEGADO REGIONAL DA
8ª DR/FUNAI
PORT. - 138/P DE 10.08.77



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

2226/79

2391/79

08

Sig.

Rubrica

MEMO Nº001/CPL/8aDR/79.

Do : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Porto Velho - RO.

Ao : ILMº.SR. DELEGADO DA 8aDR/FUNAI.

Em 08.05.79.

Assunto : COMUNICAÇÃO (FAZ),

Senhor Delegado,

Imbuído do propósito de informa-lo das ocorrências verificadas nesta Delegacia, onde exerce a função de Agente Setorial de Pessoal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, reporto-me à V.Sa., para expor o que se segue:

Após a exoneração do Servidor Waldemar Silveira / da Função Gratificada de Agente Setorial de Serviços Gerais, cujo afastamento deveu-se ao pedido de transferência do mesmo para a 5a.DR, tendo / posteriormente, solicitado a revogação da Portaria que o transferiu, no que foi atendido, o referido servidor permaneceu nesta DR, na função de Ar^mazenista "H", quando então a servidora Maria Orquidea Souza de Araújo, em data de 19.01.79, assumiu a função de Agente Setorial de Serviços Gerais' (Substituta).

A partir de então o servidor Waldemar Silveira, tem se comportado de uma maneira não condizente com a função que exerce nesta DR, posto que a função de Armazenista impõe uma série de atribuições, tais como controle de estoque de gêneros alimentícios, destinados à Casa do Índio, atualização e controle de Bens Móveis, aquisição de material de consumo e de expediente da Delegacia, etc. Entretanto o Servidor em questão incompatibilizou-se com a Agente Setorial de Serviços Gerais (Substituta) e em consequência, vem criando problemas naquele Setor, obstaculizando o desempenho dos trabalhos, com reflexos negativos nos demais Setores, conquanto, ao Setor de Serviços Gerais cabe a incumbência de fornecer todo material utilizado nesta Delegacia, bem como, gêneros alimentícios para a Casa do Índio.

O Servidor Waldemar Silveira, Armazenista "H", é membro da Comissão Permanente de Licitação, todavia, ao transferir a Chefia do Setor de Serviços Gerais para a Servidora Maria Orquidea Souza de

Cont.....

P55, 646, p. 27/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.a DELEGACIA REGIONAL

Piso. FUNAI 2 39/179
Fls. ~~05~~
Rubrica ~~10~~
Piso FUNAI 2226/79
09
Rubrica 10

Cont. MEMO Nº 001/CPL/8aDR;

Araújo, deliberadamente, deixou de informa-la que haviam-se esgotado os blocos de licitação. Em consequência, aquele Setor ficou impossibilitado de proceder as licitações de premente necessidade. Na ocasião, a Agente / Setorial de Serviços Gerais (Substituta), comunicou-me a negligência do Servidor Waldemar Silveira e solicitou-me providências no sentido de // adquirir os referidos blocos em virtude de sermos Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Diante do impasse criado, comuniquei o fato à V.Sa., que de imediato solicitou de Brasília um modelo do referido bloco, já que o servidor Waldemar Silveira, utilizou os ultimos que restaram, não deixando nenhuma folha que podessemos utilizar como modelo para confecção. Somente decorridos dez dias, esta DR recebeu o formulário de Brasília, após o que providenciamos a imediata confecção dos blocos numa gráfica local. A atitude do Servidor Waldemar Silveira, em omitir a inexistência dos referidos blocos nos armários de material de expediente desta Delegacia, ocasionou sérios problemas à Comissão Permanente de Licitação, posto que, esta C.P.L ficou tolhida de proceder a licitação em tempo hábil.

A Agente Setorial de Serviços Gerais (Substituta), Maria Orquidea Souza de Araújo, vem constantemente faltando ao Serviço, sendo que o seu último afastamento de trabalho teve a duração de 14 (quatorze) dias, havendo retornado ao Serviço no dia 07 /05/79, para logo / no dia seguinte, ou seja 08.05.79 ausentar-se desta Delegacia onde não compareceu até a presente data.

Na ausencia da Agente Setorial de Serviços Gerais (Substituta), o Servidor Waldemar Silveira fica respondendo pelo expediente daquele Setor. Todavia, o Servidor em tela nega-se terminantemente a tomar qualquer iniciativa relacionada àquele Setor, alegando / que as atribuições inerentes ao Setor de Serviços Gerais somente dizem respeito à Chefe (Substituta) e que portanto não adotará nenhuma medida visando à solucionar os problemas daquele Setor.

Como membro da Comissão Permanente de Licitação / o Servidor Waldemar Silveira tem-se revelado negligente, haja visto que negou-se a adquirir farinha de mandioca para suprir, em caráter de emergência, na Casa do Índio, havendo respondido à este Presidente da Comissão Permanente de Licitação que não faria nenhuma favor à FUNAI, adiantando ainda que quando a Servidora Maria Orquidea retornasse ao Serviço,

Cont.....

PSS. 646, p. 28/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

Fics. FUNAI 239/1179
Fla. ~~06~~
Rubrica ~~[assinatura]~~
Fics. FUNAI 22
Fla. 10
Rubrica [assinatura]

Cont. MEMO Nº 001/6PL/8aDR/79.

ela própria cuidaria disso, pois era problema dela.

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação não posso fugir ao dever de pô-lo a par de tais irregularidades porquanto toda falha verificada no Setor de Serviços Gerais traz inevitavelmente solução de continuidade aos trabalhos desta DR.

Com o devido respeito, lembro a V.Sa, que o Servidor Waldemar Silveira está incurso no art. 482 Letra E, da C.L.T.

Sem mais para o momento, reiteramos a V.Sa., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Osman Ribeiro Brasil
Ag. Set. de Pessoal/8ª DR/FUNAI
Port. 363/P de 28. 04. 76.

PSS, 646, p. 29/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
8.ª DELEGACIA REGIONAL

INC. FUNAI 239/79
Fls. ~~07~~
Rubrica *[assinatura]*
Proc. FUNAI 2226/79
Fls. 11
Ass. *[assinatura]*

OFÍCIO S/Nº/79

Do : AGENTE SETORIAL DE SERVIÇOS GERAIS SUBSTª. Porto Velho - RO
Ao : ILMº SR. DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI Em, 10.05.79.
Assunto: COMUNICAÇÃO(Faz).

Em vista da crescente má vontade e negligência no desempenho de suas funções do servidor Waldemar Silveira, Armazenista "H", lotado nesta Delegacia, o qual declara-se sem função definida nesta DR., e conseqüentemente recusa-se a obedecer as ordens emanadas desta chefia, ocasionando problemas, os mais variados, solicito de V.Sª., que o mesmo seja removido deste setor a fim de que os trabalhos concernentes ao Serviço Gerais, sejam executados a contento.

Esperando suas imediatas providências neste sentido, firmo-me.

Atenciosamente,

[assinatura]

Maria Orquidéa Souza de Araújo
Agente Set. de Serv. Gerais-Substª
da 8ªDR/FUNAI

FUNAI-DGO	
Entrada:	15.5.75
Horário:	17.30
Iniciado:	A. Lima
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PSS. 646, p. 30/68

Proc. FUNAI

2226/79

08/17

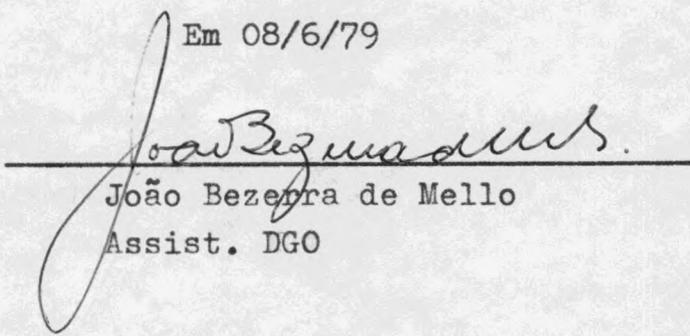
12

Senhor Diretor do DGO,

Por ocasião da minha visita à 8a. DR,
semana passada, pude avaliar a situação
do servidor WALDEMAR SILVEIRA.

Pelo exposto, sou de opinião que ao refe-
rido servidor seja dado uma nova oportuni-
dade, transferindo-o para outra unidade da
FUNAI./

Em 08/6/79


João Bezerra de Mello
Assist. DGO

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

FUNAI 2226/79 09

- MINTER -
FUNAI BRASÍLIA - DF

DE PVH NR 42 PLS 1-10 DT 1805 HS 0720

RECEBIDO DE 130 1805 AS 0729 POR ZS IV

8 MAI 1979

ENDEREÇO

DGO

PSS. 646, p. 31/68

PPI 21 No BSB 1562
CONTROLE

TEXTO E ASSINATURA

181/8A DR 170579 PT EM ADTAMENTO RD 165/8A DR DE 160579 PTVG COM VSA
SERV - WALDEMAR SILVEIRA ESTEVE HOJE NESTADR ET ENTREGOU NO SETOR DE PES
SOAL UM ATESTADO DE QUINZE DIAS VG EXPEDIDO POR MEDICO PARTICULAR VG //
CORRESPONDENDO PERIODO 11/05/79 AH 25/05/79 (SEXTA FEIRA) VG DEVENDO RE-
TORNAR SERVICO DIA 280579 (SEGUNDA FEIRA) PT ASSIM VG DEMISSAO MESMO
SOLICITADA ATRAVES OF NR 203/8A DR/79 VG DEVERAH SAIR COM DATA DE //
280579 VG QUANDO MESMO RETORNARAH AO TRABALHO PT SDS DELCIO VIEIRA DEL
8A DR ///-///

18.5.75
Of. 203/8-1/79 formou
Proc. Funai/BSB/259/175.

Ao Assistente João B. Mello
Em 18/05/79

Tarcísio Almeida Prado
Assistente - DGO

FUNAI-DGO
Entrada: 18.5.79
Horário: 5:00
Emite-s: J. Almeida Prado
Rubrica: J. Almeida Prado

CONFIDENTIAL

FUNAI-EGO

Entrada: 4.6.75

Horário: 11.40

Envie-se: M. Walter

Rubrica: [Signature]

PSS. 646, p. 32/68

Seu de parecer que o
provedor Waldemar
Litunia, sede sua dispen-
sado da LONAI, ou, trans-
fido da ~~PR~~ DR.

04/6/79. Pel. ass. Dge

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

P55.646, P.33/68

100



DE PVH NR 30 PLS 83 DT 1605 HS 1200

RECEBIDO DE PPI30 1605 AS 1320 POR JL OCS

ENDEREÇO

DIR DGO BSB

CONTROLE Nº BSR 1661

TEXTO E ASSINATURA

NR 166/8A DR DE 160579 PT EM ADITAMENTO NOSSO RDG NR 162/8A DR DE 110579 PT COM. VSA QUE O SERV WALDEMAR SILVEIRA VEM FALTANDO EXPEDIENTE DESDE 110579 PT ENTRETANTO VG TODOS DIAS DAS 06.30 AH AS 07.30 HORAS VG VAI AO AR PELA RADIO CAIARIH VG ONDAS TROPICAIS VG PROGRAMA SETANEJO EM QUE O REFERIDO SERV EH O LOCUTOR PT DELEGACIA ATEH PRESENTE MOMENTO NAO FOI CIENTIFICADA DO MOTIVO QUE O LEVA FALTAR EXPEDIENTE PT SDS DELCIO VIEIRA FUNAI 2226/79

AO Assistente

Mantenha em mãos para seus arquivos pessoal em 18/05/79

FUNAI-DGO

Entrada: 16.4.79

Horário: 8.10

Envie-se: 2 x mimeos

Rubrica: [assinatura]

Tarciso Mendes Prado
Assistente - DGO

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

PSS. 646, p. 34/68

FUNAI 2226/79 15

DE PVH NR 28 PLS 80 DT 1405 HS 0940

RECEBIDO DE PPI 30 1405 ASS 0947 PDR ZS IV

ENDEREÇO

- DGO

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - DF

14 MAI 1979

PPI 21 - BSB

CONTROLE Nº 1411

TEXTO E ASSINATURA

162/8A DR DE 110579 PT

- LEVAMOS CONHECIMENTO VSA QUE O ARMAZENISTA -H- WALDEMAR SILVEIRA VG ONTEM AS 1600 HRS RETIROU - SE DESTA DR SEM COMUNICAR RAZAO SEU /// AFASTAMENTO VG SOMENTE AVISANDO AG SET SERV GERAIS SUBST QUE AP PARTIR HOJE ENTRARA LICENCA MEDICA PT PRESENTE COMUNICACAO RE FERERE HOSTILIDADES VEM MANTENDO SERV VG CUJO EXPEDIENTE RESPEITO / SEGUE ESSE DESTINO HOJE VG VIA MALOTE PT SDS DELCCIO VIEIRA DEL / 8A DR ///-///

*Ao Assistente Joao Bello
 Mantê em mãos, para aviação pessoal
 Em 18/05/79*

Tarcísio Fimenes Prado
 Assistente - DGO

FUNAI-DGO

Entrada: 14.5.79

Horário: 11.50

Envie-se: 6 linhas

Rubrica: [assinatura]

PSS.646, p.35/68

Sou de parecer que o
previdor Waldemar Silva,
deve ser dispensado da
FOMAI, ou, transferido da ~~1~~ 2ª D O

04/6/77. Jus. Assint. 299.

FOMAI - 50	
Entrada:	4.6.77
Horário:	11.45
Envio-s:	R. Walter
rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

PSS. 646, p. 36/68

12
[Signature]

~~MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - DF
SETEL
21 JUN 1975
FPI RL - DSB~~

DE PVELHO NR 42 PLS 50 DT 200679 HS 18,30

RECEBIDO DE 130 211840 ÀS POR NY ZS

ENDERECO

DIR DGO BSB .

CONTROLE Nº 2714

TEXTO E ASSINATURA

NR 247/8A DR DE 200679 . SOL PROVIDENCIAS VSA SENTIDO ATENDER CONSTANTE OF. NR 203/8A DR DE 10/05/79 VG CONSIDERANDO QUE ESTA CHEFIA JAH CONHECE SERVIDOR WALDEMAR SILVEIRA ET CONCORDA PLENAMENTE COM PROPOSTA APRESENTADA EX- DELEGADO DESTA UNIDADE PT SDS .

22-6-75
Of. 203/8 = 1/79 formou
Rec. Funai/BSB/2391/75.
Mauals

APOENA MEIRELLES DEL 8A DR PVH

FUNAI 2226/79
16
[Signature]

FUNAI-DGO
Entrada: *22-6-75*
Horário: *[Signature]*
Envio: *[Signature]*
Rubrica: *[Signature]*



PSS. 646, p. 37/68

13/06/79

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. FUNAI 2226/79
17
Recebido

ENCAMINHAMENTO Nº 1162/DGO/79

REF. PROCs. FUNAI/BSB/2226/79 E 2391/79 (8ª DR)

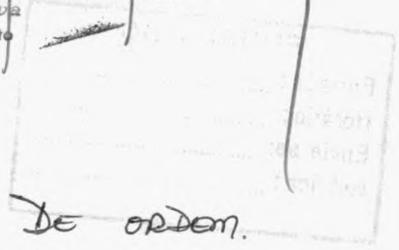
Senhor Diretor do DGA,

Encaminhando os Processos nºs FUNAI/BSB/2226/79 e 2391/79, solicito as providências desse Departamento, no sentido de que seja elaborada Portaria dispensando o servidor WALDEMAR SILVEIRA, Armazenista, lotado na 8ª Delegacia Regional.

Brasília-DF, 25 de Junho de 1979.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Dep. Geral de C. cões
Nestor da Silva
Nestor da Silva
Diretor Substituto
Port. 185



DE ordem.

À JP, SOLICITANDO
ELABORAR A PORTARIA DE DISPENSA,
A fim de SER SUBMETIDA À
CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. 26/06/79

TXP/aasa.

SERGIO CARNEIRO DA SILVA MOSCOSO
Assistente do DGA
Portaria N.º 516/P, de 18/10/78

Do Senhor Diretor do Departamento
Geral de Administrações, com o ato junto.

D.P., 06/07/79.

Aldenor Alves Santana

Aldenor Alves Santana
Chefe Div. Pessoal / FUNAI
Port. 83/P/79

Ao SR. DIRETOR DO DGO,
COM A MINUTA DE PORTARIA
ANEXA, PARA DESPACHO COM O
Sr. PRESIDENTE.

06/07/79

Lutz Carlos Correia

Lutz Carlos Correia
DIRETOR DO DGA
Port. 185/GM de 06/04/79

FUNAI-DGO	
Entrada:	6.7.79
Horário:	15:00
Envie-se:	em nota
Rubrica:	Julio

Ao Sr Presidente

A S.A. opta pela dispensa
do servidor

25/9/79 *Pyramus*

Pedro Paulo Fatorcelli Carneiro
Superintendente Adm./FUNAI

PSS.646, p.39/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Pres. FUNAI 2226/79
Fls. 18
[Assinatura]

657/P

Expedida a Portaria nº 26/09/79,
publicada no BA N° 19, de 28/09/79.

Em 01/11/79

À SCF/SCL - Anotar e arquivar.

Em 01/11/79

[Assinatura]

Aldenor Alves Santana
Chefe Div. Pessoal / FUNAI
Port. 83/P/73

PROVIDENCIADO
A SCL, EM
05/11/79

PSS. 646, p. 40/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

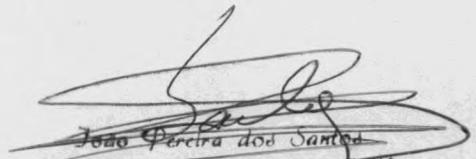
Proc. FUNAI 2226/79
Fol. 19
Data 14/11/79

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

TERMO DE ANEXAÇÃO

NESTA DATA ANEXEI AO PROC/FUNAI/BSB/2226/79
O PROC/FUNAI/BSB/5055/79, A PEDIDO DGA EM 14.11.79.

BRASILIA-DF, 14 de NOVEMBRO DE 1979.


João Pereira dos Santos
Chefe Seção Protocolo e Arquivo - FUNAI
1271/P. de 01/08/78

MJBS

PSS. 646, p. 42/68

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio/FUNAI - Brasília - DF.

DSG/SPA - PROTOCOLO

005055

FUNAI 2226/79
do
do

Waldemar Silveira, brasileiro, casado, vem com o devido acatamento solicitar a V. Ex^a., para tornar insubsistente sua Portaria de Dispensa da FUNAI, e ao mesmo tempo conceder sua transferência para a 1^a DR. ou 5^a DR., se possível de preferência a 1^a DR., a transferência deverá ser feita em caráter Ex-Ofício, porém sem onus para FUNAI, tal solicitação prende-se ao fato de sua esposa ser funcionaria publica do Ministério da Agricultura nesta cidade e assim terá direito de ser transferida para outra localidade afim de acompanhar o marido.

Nêstes termos
P. deferimento

Pôrto Velho, 5 de novembro de 1979

Waldemar Silveira
WALDEMAR SILVEIRA

DIVISÃO PESSOAL
E 12/11/79
670
Rubrica: MB

FUNAI-DGO
Entrada: 5.11.79
Horário: 11.40
Envie-se: 2
Rubrica: JMS

PSS. 646, p. 43/68



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. FUNAI/BSB/ 5055/79
FLS 2
Rubrica

INFORMAÇÃO Nº 2138/DGO/79

Ass. FUNAI 2226/79
21
Asses

REF. PROC. FUNAI/BSB/5055/79

Senhor Diretor do DGA,

Solicitando a possibilidade da anexação e encaminhamento à este DGO, do Processo que originou a dispensa do servidor WALDEMAR SILVEIRA, Armazenista, lotado na sede da 8ª Delegacia Regional.

Brasília-DF, 12 de Novembro de 1979.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Dept.º Geral de Operações

Nestor da Silva
Nestor da Silva
Diretor Substituto
Port. 185

TXP/aasa.

a SP.

12/11/79

Sereno

SERENO CARNEIRO DA CUNHA MOCOS
Assistente Dir. DGA
Portaria N.º 516/P, de 18/10/78

De ordem.
Ao JGO, conforme

sollicitação.

13/11/79
Serjão

SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO
Assistente Dir. DGA
Portaria N.º 518/P, de 18/10/78

Em tempo : ANEXADO POR SOLICITAÇÃO
do JGO, o PROCESSO Nº
FUNAI/BSB/2226/79.

Serjão

SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO
Assistente Dir. DGA
Portaria N.º 518/P, de 18/10/78



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PSS. 646, p. 45/68
CONFIDENCIAL

FUNAI

22

2226/79

INFORMAÇÃO Nº 064/DGO/79/CONFIDENCIAL

REF. PROC. FUNAI/BSB/2226/79

Senhor Chefe da ASI,

1- Encaminho a V. S^a. o Processo nº 2226/79, que versa sobre procedimento do servidor WALDEMAR SILVEIRA, dispensando dos Quadros da FUNAI, pela Portaria Nº 657/P, de 26-9-79, quando se encontrava em férias.

2- Posteriormente, através radiograma nº 566 /8^a DR , de 03/10/79, o servidor Amaury Vieira - Chefe Setor Administrativo e irmão do então Delegado da 8^a DR - Délcio Vieira, na qualidade de Delegado Substituto, solicitou retificação da citada Portaria, no sentido de coincidir a nova data com o dia em em que o Sr. Waldemar Silveira apresentasse por conclusão de férias, em cujo gozo se achava por ocasião do pedido de sua demissão, cuja minuta de Portaria encontra-se anexada no final dos presentes Processos.

3- Considerando o requerimento do referido servidor, constante das fls. 20 do Proc. 5055/79, em apenso , e novas razões apresentadas gravadas em fita cassete ora anexada , solicito a V.S^a. ordenar a desgravação da fita, a fim de que o documento daí originado possa servir de subsídios para se tomar uma decisão final sobre a referida demissão do servidor Waldemar Silveira, vez que sua esposa-Cleonice Nunes Silveira - Funcionária da Delegacia Federal da Agricultura/MA, que compareceu a este DGO, afirma que houve injustiça por parte do então Delegado da 8^a DR - Délcio Vieira, quando solicitou sua demissão, sem ouvir, à época o mencionado servidor.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

Proc. FUNAI 3226/79

Fls. 23

Rubrica

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Em face do exposto, submeto o assunto a V. S^ã., solicitando a desgravação de ambos os lados da fita, ora encaminhada a essa Assessoria, e posterior restituição a este DGO, para depois, ser encaminhado os Processos ao Sr. Superintendente Administrativo, que, certamente, o submeterá ao Sr. Presidente da FUNAI, para decisão da final.

Brasília, 16 de novembro de 1979.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Dept. Geral de Operações

Nestor da Silva
Diretor Substituto
Port. 185

Anexo:

Gravação entregue pela
esposa do interessado.

NS/fbr

CONFIDENCIAL

PSS. 646, p. 47/68

FUNAI 2226/79
Fio 24
Rubrica

DEGRAVAÇÃO DE FITA K-7 - PORTO VELHO-RO

Processo Nº 2226/79 (Informação nº 64/DGO/79, de 16.11.79)

WALDEMAR SILVEIRA fez a gravação (carro) com
MARIA ORQUÍDEA SOUZA DE ARAUJO.

WALDEMAR - Como é que está as coisas?

MARIA ORQUÍDEA - Tu já tirou a ... (ininteligível)...

SILVEIRA eu não posso contar prá você porque você pode me odiar... Como.... sofri uma barra pesada ... quando cheguei... praticamente imprensada na parede pelo OSMAN e que eu ... fui lá conversar com ele, aí fui lá conversar com ele... aí ele disse: você faz ou não faz, você escolhe! Eu disse: fazer o que DÉCIO? Você vai... saiu de lá com o OSMAN... aí ele disse: ... um comunicado... não é, o OSMAN tinha feito um, eu não gosto de falar, eu estou me condenando prá te deixar fora disso tudo. O OSMAN tinha feito um relatório, três comunicações... com relação o que você estava fazendo e eu me defendi e expus a situação... aquilo que te falei e (interferência)... mas como... então... ganha tempo.

WALDEMAR - Quer dizer que você não...

MARIA ORQUÍDEA - SILVEIRA, pelo amor de Deus, aliás o ABÍLIO falou ontem né, o ABÍLIO falou, você acha que DÉCIO pode fazer, se ele acha que pode fazer...

WALDEMAR - Não esquenta a cabeça com isso não. A partir de ontem não, a partir de hoje.

MARIA ORQUÍDEA - A Partir de ontem...

WALDEMAR - Você ontem trabalhou? Assinou o ponto?

MARIA ORQUÍDEA - É... ia comunicar... você sabe... a partir de ontem...

WALDEMAR - Que é que você acha da manobra deles?

MARIA ORQUÍDEA - ... Agora eu falei prá ele, eu digo DÉCIO eu vou me defender... agora se agente falar assim... eu vou te dizer uma coisa, antes mesmo de eu me defender eu quero saber de ti uma coisa, assim cara a cara: você ^{me} botou neste lugar de substituta pra poder agir, pra poder me jogar dentro da ... como no passado? Ele falou: claro que não. Eu digo, porque se for, eu prefiro pedir minha demissão do que fazer qualquer coisa..... nem que seja pra me defender. Outra coisa, não pensa você que toda hora que você fala comigo, porque você tem dentro de sua gaveta um relatório do CEL. BLOISE dizendo que eu não presto, eu não tenho não, dizer que eu não presto qualquer um pode dizer, agora provar que eu não presto e a razão porque eu não presto... então, mas não tem nada haver uma coisa com outra.

WALDEMAR - É, esse moço o ano passado já tinha falado pra você que ia me jogar ~~você~~ contra mim né?

MARIA ORQUÍDEA - É.

WALDEMAR - A ABÍLIO ele falou que eu era...
demitia a qualquer hora...

MARIA ORQUÍDEA - ...

WALDEMAR - ... chegar na parede!

MARIA ORQUÍDEA - Mas, se foi ele é o maior incentivador, né.
De manhã cedo quando eu cheguei... falando, falando, falando, eu falei faça, que é que você quer fazer, faça. Ele disse: não eu não estou insinuando nada, quero que você a verdade que aconteceu aí, eu digo: olhe eu estou cansada, eu vou pra casa, duas horas quando eu voltar vou ver... mas agora me deixa se não eu fico louca... quer me baratinar....

.....

WALDEMAR - Nada disso aconteceu, chegou lá você fala... da baixa tudo certinho. Mas, não ~~e~~ quenta a cabeça não porque... isso aí é

PSS, 646, P. 49/68

Proc. FURAI 2226/79

- 3 Ma 26

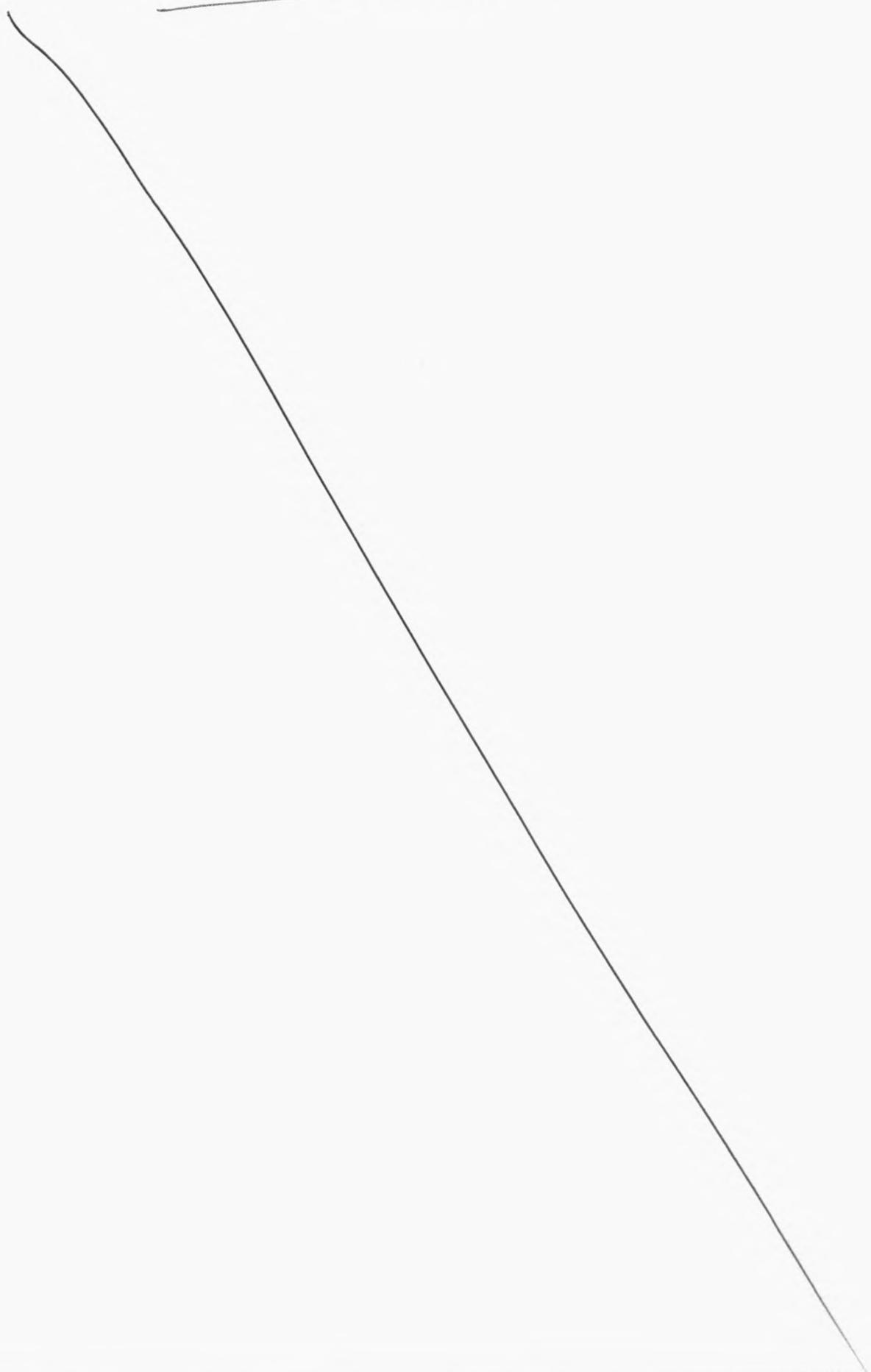
Assinatura

Maria ORQUÍDEA - ...

WALDEMAR - Por justa causa que ele quer demitir e?

MARIA ORQUÍDEA - Não sei.

LADO A - Terminou.



DEGRAVAÇÃO - FITA CASSETE

MARIA ORQUÍDEA SOUZA DE ARAÚJO

LADO B

Processo nº FUNAI/BSB/2226/79

MARIA ORQUÍDEA - Não tem mais Roberto, não tem mais ninguém aí. Ele ontem me fez uma fofoca de mim pro Dêlcio, eu esculhambei ...

WALDEMAR - Continua?

MARIA - É continua, ele foi dizer que eu tinha dito que o Dêlcio disse que era para deixar os Índios com fome, olha que filho da p...! Se ele me chamar eu digo, olha não me chama pra fuxico desse cara não. O cargo de Agente Setorial de Serviços Gerais menino, está vago, eu sou apenas substituta, se ele quer dá logo, pra ele, mas não me enche a p... da paciência não porque eu sou meio estourada.

WALDEMAR - A coisa que ^{mais} a gente se preocupava aí e se preocupa até hoje é com a comida do Índio.

MARIA - Não, sabe o que é que é, acabou o peixe, aí chegaram 14 Índios, ontem, aí eu fui lá, ele se metendo onde não é chamado, aí ele pegou, eu disse, Dêlcio como é que faz, levei dez quilos de peixe ontem. Foi? Não manda peixe hoje, deixa chegar o resto tu manda o charque, aí o Félix chegou: os Índios tá, lá não tem comida, eu digo, rapaz deixa a hora que chegar o charque eu mando, eu já falei com o Dêlcio, ele disse que não é para mim ir ver comida não. Não é pra eu ir ver comida, mas quando chegasse o charque era pra mim mandar, né. Ele foi lá dizer pro Dêlcio que eu tinha dito que era pra deixar os Índios com fome, que não precisava os Índios jantarem não.

WALDEMAR - Déa que é que o Félix é aí hem?

MARIA - ...

WALDEMAR - Pelo amor de Deus não é Déa.

MARIA - Deixa isso prá lá ... era uma denúncia muito boa se tu for em Brasília, ele está mantendo um cara sem função sobrecarregando o motorista entendeu? Fazendo os dois serviços ... pelo um cara sem função.

WALDEMAR - Vê aquele complô que fizeram contra a gente ... e o Assis Déa.

MARIA - Não chegou ainda não.

WALDEMAR - Eles continuam se metendo lá?

MARIA - Ninguém entra na minha sala mais, acabou né. Quem ainda entrava assim era o Lúcio ... falei ^{olha} pra filho da p... vocês já fizeram sujeira com o Silveira, agora querem fazer comigo, estão enganados, comigo eu vou pelos canais competentes, Eu vou e fumo mesmo, eu digo o que sei. Falei, olha Amaury, você dá um conselho aí pra esses carinhas não ficar me enchendo a paciência porque eu tenho muito coisa aqui pra dizer viu. Primeiro, pra começar, diz que tem um relatório dizendo que eu não presto, do Cel. Bloise, ele pra provar que eu não presto, ele vai provar porque ele me pagou seis meses eu de licença médica, ele pagou integral, primeira coisa que ele vai dizer, segundo, que me deram um tiro, um cara disparou uma arma aí dentro da Delegacia e o Delegado soube e não tomou providências, eu fiquei quieta, Depois eu fui chamada para um caso particular dentro da repartição, por fuxico de terceiros, então, eu tenho muita coisa pra dizer, então é melhor não mexer comigo pô.

WALDEMAR - Te obrigou a fazer o negócio contra mim né.

MARIA - É. Fizeram tudo que vocês fizeram aí, agora chega por favor, não me encha o saco não ... Amaury é legal né, aí eu digo, não me encha a paciência não. Até caixa eu carreguei hoje, você acredita, saco, caixa, ele veio me deixar agora sete horas porque estava chovendo e eu estava que não aguentava nem andar. Digo, olha Délcio, eu desminto mesmo, ele disse, ele está te ajudando está te dando uma mão, me dando uma mão, não senhor, ele está me atrapalhando porque o homem que vive de fuxico não ajuda a ninguém, ele atrapalha, e comigo o negócio é diferente, você pode ficar certo disso, e se eu tiver uma

coisa pra fazer eu vou fazer, dar para protocolar e dar para você mandar, porque se eu for pra rua eu vou bem feito. Que homem mais imoral aquele Félix minha Nossa Senhora!

MARIA - Ontem eu fui buscar meu atestado nê, aí o doutor falou, a direção da FUNAI falou comigo, eu digo então eu quero saber doutor que foi que a direção falou pro sr., eu digo, mesma coisa que fizeram com o Silveira porque não me deram licença médica que ia entrar em rabo nê, aí eu fui lá, mas agora eu vou lá buscar ele, eu quero saber quem é que vai trazer porque eu já fui no Delegado. Ele disse que não falou com o Senhor, fui pro médico ele disse que não falou, fui pro Delegado ele disse que foi o médico que falou.

MARIA - Não aguento não, é tanto serviço de manhã, eu levanto na hora, nem pra prá mijar eu não tenho mais tempo, chegou tudo de uma vez, aquele negócio da ASPLAN, relatórios, chegou tudo de uma vez ... eu estou sozinha.

WALDEMAR - Quer dizer que eles telefonaram pro médico por causa de uma licença.

MARIA - Mas prá mim nê. Era o mesmo médico teu. Eu digo, agora eu sou irmã gêmea do Silveira? Quer dizer que a mulher do Silveira frequenta o Médico e eu não posso ir no médico, porque o médico é do Silveira eu não posso ir. Aí minha médica, nem era ela, era a mulher dele, aí a mulher dele não quis me dar, fui com ele digo, não, o sr. vai me dar, eu estou aqui dentro do período de tratamento de sua esposa, o sr. vai me dar a receita, a diretoria da FUNAI falou comigo, eu digo, falou o que, o que que a diretoria falou pro sr., então o sr. é um médico ou um saco de batata, se eu estou doente, o sr. sabe disso, foi na minha casa, paguei mil cruzeiros de consulta, porque que o sr. não me dá a receita.

WALDEMAR - Esse negócio está russo não está Déa.

MARIA - Está. Acho que você deve falar a verdade viu, o motivo da perseguição desde o início.

WALDEMAR - você está sendo coagida.

MARIA - Não. Eu digo assim não é. Porque você acha ...

WALDEMAR - Porque eu vejo o diálogo dele com o Delegado.

MARIA - ...

WALDEMAR - Que é que você acha que fez o Dêlcio ficar assim Déa.

MARIA - Personalidade dele mesmo. Ele que simplesmente copiou o Cel.

Bloise. Você não reparou que tudo do Dêlcio é do Cel. Bloise? Por isso que eu comecei ... Toda vez que o Dêlcio me chama atenção fala nesse relatório do Cel. Bloise, agora eu posso provar por a mais b, que eu adoecei em serviço e que eu passei quatro meses recebendo integral, sem ter vindo na repartição certo, agora porque ele fez isso, porque ele tinha interesse em mim, no próprio instante que ele descobriu que eu tinha um homem ele botou pra chuliar comigo, o interesse dele era extremamente particular.

PSS. 646, P. 54/68

DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE - PORTO VELHO-RO

FUNAI 2226/77

31

23-FITA

(através de telefone)

VALDEMAR - Escute Déa.

Daí não dá pra você conversar comigo não, né?

MARIA ORQUÍDIA - NÃO DÁ NÃO.

VALDEMAR - Porque eu queria te falar um negócio e perguntar outro, porque o negócio agora racochoou mesmo.

MARIA - É né?

VALDEMAR - É então você podia fazer um negócio pra mim.

MARIA - Fala.

VALDEMAR - É, nessa senhora aí de frente tem um telefone não tem?

MARIA - Tem.

VALDEMAR - Então você ia lá me dava o número, daqui a uns 10 minutos eu ligo pra tí, certo? Aí eu ligo lá e mando te chamar.

MARIA - É porque eu estou descendo agora sabe, estou descendo pra ir lá no... fazer uma compra prá casa do índio.

VALDEMAR - É né. Não, porque isso aí seria só uns 10 minutos, porque eu queria te explicar um negócio e te contar outro.

MARIA - Onde você está?

VALDEMAR - Eu estou aqui na Tostine.

MARIA - não dá pra tu me apanhar aí na esquina?

VALDEMAR - Não, não dá, é melhor o seguinte: porque se eles vêem você comigo agora eles vão querer criar caso contigo, eu não quero isso.

MARIA - Eu vou descer no carro da FUNAI, o menino não conta nada não e passo aí na Tostine.

VALDEMAR - Viu Déa, então o seguinte: qual o lugar que você vai.

MARIA - Eu vou comprar uma borracha e vou buscar peixe.

VALDEMAR - Então é melhor eu te telefonar lá para o homem do peixe, aí eu falo contigo de lá.

MARIA - Mãe. Tá Legal!

VALDEMAR - Qual o telefone de lá?

MARIA - 2709

VALDEMAR - Daqui há quantos minutos que eu te ligo lá?

MARIA - Daqui há uns 20 minutos.

VALDEMAR - 2709

Porque aí você tem condições de falar tá!

MARIA - Tá legal.

VALDEMAR - Então é o seguinte, que é que você acha que é isso tudo aí hem?

MARIA - ... - é resto do homem ainda.

VALDEMAR - É aquele complô né Déa. É tu sabes que ontem eu falei com o pessoal lá em cima, e essa funcionária fez esse papel contra você, não foi só o Décio.

MARIA - É. Quem que fez?.

VALDEMAR - É aquele negócio que você fez contra mim ... essa funcionária fez esse negócio contra você.

MARIA - Mas isso você já havia explicado lá.

VALDEMAR - Eu havia explicado, mas agora que chegou na mão do grande, você entende, aí eles estavam citando a respeito desse troço.

MARIA - E oque a gente pode fazer?

VALDEMAR - Eu não sei, que é que você acha que se poderia fazer?

MARIA - Não sei.

VALDEMAR - Porque a Portaria é o seguinte, chegou essa Portaria do dia 20 de setembro, certo, e essa Portaria Sr, Apoená passou um rádio solicitando outra Portaria com outra data.

MARIA - Foi, isso eu sei.

VALDEMAR - Você sabe né?

Então, eu não vou assinar essa Portaria enquanto não chegar a outra.

MARIA - É melhor você assinar essa, assina essa porque você entra com direito, eu discutí isso com Amaury ontem, você assina porque eles não podem te botar prá fora de férias, de qualquer maneira eles vão por mesmo, entende?

VALDEMAR - Não, eu sei disso.

MARIA - Então, aí você tem mais direito.

VALDEMAR - Mas eu não posso assinar essa.

MARIA - Você consultou um advogado?

VALDEMAR - Não, eu não vou mexer com advogado eu não vou brigar com a FUNAI.

MARIA - Não, não é brigar, é só consultar, consulte, vê se não é certo o que estou te dizendo? Prá ti é muito mais vantajoso assinar essa do que a outra. Assina essa que está ilegal. Segundo Amaury, eles vão ter que te pagar muito mais.

VALDEMAR - É, não, isso aí eu vou ver 2a. feira, eu não falei com Apoena, porque eu saí logo em seguida, Augusto disse que eu não podia assinar eu não podia ficar dentro da FUNAI. Também não podia ficar dentro da FUNAI.

MARIA - Ah! Foi né?

VALDEMAR - É.

MARIA - Porque eles estranharam você não ter dado ciência e ter saído.

VALDEMAR - Não, isso quem me disse foi Augusto, olha você não pode ficar dentro da FUNAI, não o que, certo?

MARIA - Certo. Não vai dar passar lá em casa senão, porque eu estou com o carro da firma sabe? Eu não posso demorar porque eu saí só pra comprar essa borracha da panela de pressão.

VALDEMAR - Sei disso.

MARIA - Aí eu aproveitei pra vir aí.

VALDEMAR - Eu queria que você me dissesse viu Déa, só para elucidar os fatos mesmo, isso ainda é aquele negócio do Décio né?

MARIA - É.

VALDEMAR - Eles te chamaram lá ... como é que foi o negócio mesmo?

MARIA - Eu acredito que seja aquilo lá porque eu tinha que denunciar você né? Por que do contrário quem entrava pelo cano era eu né.

VALDEMAR - É nê? E quem te chamou foi o Dêcio ou Osman?

MARIA - Foi o Dêcio.

VALDEMAR - Só o Dêcio?

MARIA - Só o Dêcio.

VALDEMAR - Eta pau! Mas não tem problema não, vamos ver como é que fica nê, pra ver como é que faz.

MARIA - Tá legal.

VALDEMAR - E o Apoena, não disse nada a você não?

MARIA - Não.

VALDEMAR - E o Amaury?

MARIA - também não.

VALDEMAR - E o Osman, também não.

MARIA - Também não.

O Osman só achou que você devia ter assinado a Portaria.

VALDEMAR - Não, mas eu não posso assinar Dêa, de maneira nenhuma. Eu não posso assinar por causa desse negócio aí. Agora eu achei estranho foi o seguinte: eles dizerem que aquele papel que você fez contra mim pesou na balança nê. Eu falei, olha a Dêa me prejudicando aí, de um lado e do outro, me prejudicou da outra vez e dessa agora.

MARIA - Pra você vê, nê.

VALDEMAR - Que é que tu escreveu lá mesmo minha filha?

MARIA - Querido, eu não possa estar te explicando por telefone porque eu estou a serviço sabe.

VALDEMAR - Não, mas é só um minutinho, um segundo só.

MARIA - Eu não me lembro assim de cabeça não, eu vou vê se eu consigo o documento pra te mostrar, porque eu não me lembro de cabeça não.

VALDEMAR - É, nê.

E o que você poderia fazer pra mim aí?

MARIA - Não sei.

VALDEMAR - É né. Não, porque eu não quero falar contigo pessoalmente, porque se o pessoal vê vai ficar encrencado contigo, você precisa do emprego né?

MARIA - É, eu não tenho nada com isso né, Eu não tenho razão nenhuma de tomar parte na briga de vocês.

VALDEMAR - Então, é por isso que eu não quero, você sabe como é que esse pessoal é, né.

MARIA - Tá, tá legal, deixe eu ir Silveira.

VALDEMAR - Então tá, eu passo na sua casa, a gente marca outro telefonema.

MARIA - Tá legal.

VALDEMAR - Tchau.

MARIA - Tchau.

2ª FITA

DEGRAVAÇÃO DE FITA CASSETE -

OSMAN RIBEIRO BRASIL - Telefone.

VALDEMAR - ...

OSMAN - Ô bicho, ele já foi.

VALDEMAR - É né, tem muita gente aí por perto? Queria te perguntar um negócio.

OSMAN - pergunta, vamos ver ...

VALDEMAR - Escuta, que é que você acha de tudo isso aí?

OSMAN - Daquilo né?

VALDEMAR - É. Agora na base da amizade, eu vou sair mesmo. Que é que você achou de tudo isso?

OSMAN - Bem, eu achei tudo isso uma besteira.

VALDEMAR - Tá. E o resto?

OSMAN - O resto como?

VALDEMAR - Aliás, antes, esse negócio que Dêa fez e ... que ele pediu para você fazer, que você fez diferente ... conta esse troço aí pra mim pô. Ô bicho, eu não quero caso com mais ninguém não, eu vou aí 2a. Feira, vou acertar tudo.

OSMAN - Qual, que êle pediu prá eu fazer e eu fiz diferente?

VALDEMAR - Ele pediu pra Dêa fazer um não foi?

OSMAN - Foi.

VALDEMAR - Como é que foi o papo.

OSMAN - (conversando com outras pessoas da Delegacia) - Sim bicho.

VALDEMAR - E aí, como é que foi aquele papo mesmo?

OSMAN - Você não viu o documento lá pô?

VALDEMAR - Não, eu ví por alto assim.

OSMAN - Não, o negócio ~~foi~~ bolado pelo tric-tric (DÉLCIO) né, você sabe disso.

VALDEMAR - Sei.

OSMAN - Então, a saída era nós dois né, então o homem inclusive rascunhou, rascunhou o dela também. Rascunhou o nosso certo?

VALDEMAR - Sei.

OSMAN - Só que eu não aceitei, você viu o meu lá, eu tenho cópia do meu aqui. Eu falei só a realidade mesmo. Então foi isso que aconteceu.

VALDEMAR - Quer dizer que ele rascunhou o que ela fez e rascunhou prá você fazer você fez diferente.

OSMAN - Foi, é claro. Eu risquei na frente dele aqui, estava na presença da Rosa e do Augusto ...

VALDEMAR - Que é que você acha que é isso, é um complô né bicho.

OSMAN - Sei lá rapaz, esse filha da mãe é barra, Você soube que Jorge Falca voltou pro trabalho?

VALDEMAR - Sei, sei.

OSMAN - Pois é, foi também vítima do homem, né.

VALDEMAR - É, né.

OSMAN - Foi vítima dele pô.

VALDEMAR - Certo.

OSMAN - agora só está faltando provar que aquele vagabundo está fazendo do vagabundagem lá na área do Tearim. (TENHARIM)

VALDEMAR - É, né.

OSMAN - Porque eu já soube de várias vagabundagens dele lá.

VALDEMAR - Do tric-tric?

OSMAN - Sim. Vagabundagem que dá certo ^{mesmo} pra ele ir pra cadeia pela Federal.

VALDEMAR - É, né.

OSMAN - É. Falta só provar pô, provar é que é uma merda, o cara é vivo prá p.... não deixa brecha não.

VALDEMAR - Exato, o cara é vivo pra burro. E ... viu Osman, quer dizer que o homem chegou, forçou a barra, vocês tiveram que fazer mesmo não é.

OSMAN - Não, não foi bem forçar não, sabe, o negócio foi o seguinte, ele

perguntou como era que você estava agindo em termo de pessoal, certo. Eu peguei e respondi o documento, quer dizer só que o homem já, já ... essa pergunta foi forçada por uma deduragem do homem né.

VALDEMAR - Do tric-tric.

OSMAN - Então ele falou olha faz o seguinte, você pega faz um comunicado do que está realmente acontecendo e tal. Aí ele veio com esse negócio rascunhado, eu peguei não aceitei e informei o que era realmente.

VALDEMAR - É, né.

OSMAN - O que estava acontecendo aí, aquelas críticas aí ... então agora, e ela, ela eu não sei porque foi, eu sei que foi na hora que vou entrando pro gabinete do homem pra entregar o papel pra ele, ela vem saindo dizendo: pô, acabei de entregar o homem, o Valdemar, sem querer, num sei que.

VALDEMAR - É, né.

OSMAN - Ela saiu quase chorando né pô, aí foi isso que aconteceu, o problema é o cara.

VALDEMAR - Pois é cara, é aquele negócio bicho, Osman, eu estou com a cabeça fria, não estou muito aí não, você entende, agora eu acho chato é a maneira de sair, e o irmão do homem o que é que diz.

OSMAN - Ele não diz nada não, tá com a cabeça no lugar, não fala nada não.

VALDEMAR - Tá, não tem problema não, vamos partir prá outra né.

OSMAN - É, vamos ver né.

VALDEMAR - Quer dizer que foi isso aí, né Osman.

OSMAN - Foi, foi isso aí.

VALDEMAR - Ele chegou, chamou você, chamou o Félix e mandou que vocês fizessem o papel.

OSMAN - Foi. Ele falou, falou, falou, falou né, então é o seguinte, ele está falando isso, assim, assim, assim, então você escreve, aí ele escreve e vem trazer pra eu assinar, qual é pô, um negócio totalmente comprometedor, aí eu peguei e fiz o meu estou até com a cópia aí.

VALDEMAR - É né.

OSMAN - Você está ouvindo ele por aqui, não está?

VALDEMAR - Ah, estou.

OSMAN - Vagabundo!

VALDEMAR - Quer dizer que esse bicho já fez sujeira lá nos Tenharim também?

OSMAN - Ora mas tá. Rapaz, os índios lá falaram para Marília. Marília sabe de tudo, tem um cidadão lá que tem um estabelecimento comercial, o sacana chega lá, tira comida, diz que é auditor da FUNAI, não sei o que, diz que manda prender, manda fazer, chega lá, toma dinheiro do homem e o escambal.

VALDEMAR - É, o negócio é feio. Escuta o Benamour está por aí não?

OSMAN - Não.

VALDEMAR - Tchau Osman, um abraço pra tí, tá.

OSMAN - Tchau.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PSS 646, P. 63/68

Proc. FUNAI 2224/79
Fls. 410
Revisão

Senhor Diretor do DGO,

De acordo com a solicitação desse Departamento, esta Assessoria fez a degravação da fita cassete anexa e chegou à seguinte conclusão:

- O Sr. OSMAN RIBEIRO BRASIL realmente confirmou que o Delegado DÉLCIO VIEIRA havia feito um documento para ser assinado pelo mesmo. O Sr. OSMAN em duas ocasiões esclarece que não foi forçado e que o documento constante das fls. 08, 09 e 10 é um relato de fatos ocorridos realmente.
- Quanto à outra fita entregue pela esposa do ex-servidor WALDEMAR SILVEIRA a esta Assessoria, relativa a uma conversa telefônica mantida entre o Sr. WALDEMAR e a funcionária MARIA ORQUÍDEA SOUZA DE ARAÚJO, é muito confusa e não dá margem a se chegar a qualquer esclarecimento. O documento de fls. 11, um ofício dirigido pela funcionária MARIA ORQUÍDEA ao Delegado da 8a.DR não alega motivos que pudessem pesar na dispensa do Sr. WALDEMAR.
- Esta Assessoria é de parecer que deve ser mantido o ato de dispensa.

Em 28.11.79.

Alvaro Esteves Caldas
Alvaro Esteves Caldas
Assessor Chefe do ASI/FUNAI

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

PSS 646, p. 64/68

DE PVELHO NR 7 PLS 59 DT 03.10. HS 17.00

RECEBIDO DE PPI30 ÀS 031715 POR JF/ZS

MINTER - FUNAI BRASÍLIA - DF

SETEL



PPI 21 - BSB

CONTROLE Nº 14943

ENDEREÇO

CH DP/BSB

TEXTO E ASSINATURA

566/8ADR DE 03.10.79 - RERA 820/DP DE 01.10.79 VG SOL VSA POSSIBILIDADE CANCELAR PORTARIA NR 657/P DE 26.09.79 VG VIRTUDE REF SERV. ENCONTRA-SE GOZO FERIAS DE 10/09/79 AH 10/10/79 VG RELATIVO PERIODO AQUISITIVO 78/79 PT ASSIM SOL SEJA EXPEDIDA NOVA PORT. VG AH PARTIR DE 21.10.79 PT -

AMAURY VIEIRA CH SET ADM 8ADR -PVH -

ENCONTRAR-SE

DIVISÃO PESSOAL
Em. Em. 04/10/79
Horas:
N.º 2974
Rubrica: <i>Mu</i>

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

PSS. 646, P. 66/68

- MINTER -
FUNAI BRASÍLIA - DF
SETEL

DE PVH NR 53 PLS 60 DT 19.11 HS 13,00

RECEBIDO DE 130 1915,40 ÀS POR NY/OCS

89 N°

ENDERECO

DIR DGO

FPT 21 - BSB

CONTROLE N° 10429

TEXTO E ASSINATURA

NR 699/8A DR DE 19.11.79 . ESTA CHEFIA TOMOU CONHECIMENTO EX-SERV. WALDEMAR SILVEIRA DEU ENTRATADA ESSE DEPTO REQUERIMENTO SOLICITANDO TORNAR INSUBSISTENTE PORT NR 657 DE 26.09.79 QUE O DISPENSOU FUNAI PT SOL QUE ESSE DGO MANTENHA APOIO POSICAO FIRMADA POR ESTA REGIONAL PT SDS. 8A DR. PVH .

FUNAI - DGO

Entrada: 19.11.79

Horário: 13.00

Envie-se: 2 x 1000

Rubrica: [assinatura]

VIRE

19.11.79
Reg. sup e for mon
Proc. Funai/BSB/5055/79
Manuel
e/Dr. Ximenes - 14.11.79

Ho Sr. Diretor do DCO

Em vista do assunto estar sendo tratado por V. Sa.

Em 20-11-79

~~Assessorado~~
~~Assessorado~~

Saber até que fia
trabalhar o serv. DI por
de Pu haring

PSS. 646, P. 68/68

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 068/DGO/79.

REF.: PROC/FUNAI/BSB/2226/79/8ªDR.

*Em 05/12/79
Aqui. x
Nelson*

Senhor Chefe da ASI

Encaminhando a V.Sa. o Processo FUNAI/BSB/
/2226/79/8ªDR, que versa sobre o servidor WALDEMAR SILVEIRA, infor
mo:

- a) Foi demitido a contar de 01.12.79, confor-
me Portaria nº 812/P, de 04.12.79.
- b) Visto este Processo tratar de assunto estu-
dado por V.Sa., solicito seja o mesmo ar-
quivado nessa Assessoria.

Brasília-DF, 04 de Dezembro de 1979.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Dep.º Geral de Operações

Nestor da Silva

Nestor da Silva
Diretor Substituto
Port. 185

NS/eamr

CONFIDENCIAL